

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. ANTONIO BRITO)

Estabelece o dia 13 de agosto como
o Dia Nacional da Filantropia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de agosto de cada ano, como
o “Dia Nacional da Filantropia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Constituinte ao incluir no texto da nossa Carta Magna de 1988 que as políticas públicas sociais, na área da Saúde (Art. 199, § 1º), da Educação (Art. 213, *caput*) e da Assistência Social, pelo Estado ou preferencialmente por entidades filantrópicas, deu status constitucional às entidades filantrópicas. Recentemente o Congresso Nacional se debruçou sobre o tema quando da aprovação da Lei 12.101 de 2009, normatizando a matéria.

No País existem mais 7.500 instituições beneficentes de assistência social que praticam a filantropia de forma reconhecida pelo Governo, além de milhares de outras que também o fazem sem estarem escritas nos livros oficiais do Estado, formando uma rede importante de entidades que buscam ajudar ao próximo, complementando e muitas vezes substituindo o papel do Poder Público.

O vocábulo “filantropia” vem do grego: *filos* – amor; *antrópos* – homem, e significando “amor à humanidade”. Esse amor deve ser entendido não apenas como uma ajuda ao próximo, mas também como uma ação no sentido de tornar possível a inclusão social do cidadão, transformando a sociedade como um todo. A filantropia não se restringe as entidades da

sociedade civil organizada, mas as pessoas físicas de todo o País que doam recursos, tempo e esforços e em muitos casos, a própria vida no desenvolvimento desta causa.

A Bahia tem um dos mais nobres e puros exemplos dessa dedicação, a nossa Irmã Dulce, religiosa que dedicou toda sua vida a prática da filantropia, construindo uma das maiores obras do Brasil e que hoje atende a milhares de baianos carentes onde sempre encontram abrigo, consolo e tratamento para suas doenças e necessidades sociais, servindo de espelho para diversas outras entidades do País.

Sensibilizado o Vaticano escolheu o dia 13 de agosto, data da vestificação do hábito de religiosa, como seu dia, marcando para sempre, não só nos corações dos brasileiros, mas de forma marcante dos Cristãos, como o dia dedicado a lembrar da bem aventurada: DULCE DOS POBRES.

Esta proposição tem como objetivo estender as comemorações do dia 13 de agosto a todas as entidades e pessoas que realizam a filantropia no País, fortalecendo e incentivando a prática constante de amor ao próximo pelo serviço prestado aos mais necessitados.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011

ANTONIO BRITO
Deputado Federal